



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº015, de 02 de janeiro de 2017.

CONCEDE GOZO DE  
FÉRIAS A SEVIDORA  
DEISE BOTH LIESENFILD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder gozo de férias a servidora DEISE BOTH LIESENFILD,  
a que tem direito de acordo com o período de 02.04.2015 a 02.06..2016. O período de  
gozo das férias será de 02.01.2017 a 21.01.2017.

Salto do Jacuí, 02 de janeiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 02.01.2017